



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000339/2025

APROVADO
Em: 05/12/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal de Juiz de Fora, a ser respondido pela CESAMA - Companhia de Saneamento Municipal.

A presente requisição fundamenta-se no fato de que o Rio Paraibuna recebe grande parte da carga de esgoto gerada no município de Juiz de Fora, de modo que a eficiência e regularidade do tratamento realizado pelas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) em questão é fundamental para a proteção do meio ambiente, da saúde pública e para o cumprimento da legislação ambiental vigente (federal, estadual e municipal).

Considerando que na proximidade do bairro Granjas Bethel, às margens do Rio Paraibuna, pouco antes do limite com o município de Matias Barbosa, existe uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) sob responsabilidade da CESAMA e outra nas proximidades do bairro Barbosa Lage, onde moradores do entorno têm relatado, de forma recorrente, a existência de forte odor de esgoto no bairro, supostamente proveniente da referida ETE, o que vem prejudicando a qualidade de vida da população local, sendo que no caso do bairro Granjas Bethel Há também relatos de espuma visível na água do Rio Paraibuna nas imediações, circunstância que, a princípio, pode denotar presença de carga orgânica elevada, substâncias tóxicas ou outro tipo de substância poluente.

Diante de tais fatos, o papel fiscalizatório do vereador, previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, assume grande importância devido a necessidade de resguardar o interesse público, exigindo, portanto, esclarecimento técnico; com a apresentação das seguintes informações:

1- Qual a denominação oficial e a **capacidade de tratamento**em litros/segundo ou m³/dia) das Estações de Tratamento de Esgoto localizada nas proximidades do bairro Barbosa Lage e Grajaú/Bethel, às margens do Rio Paraibuna?

2- Desde quando as referidas ETEs estão em operação? Houve, nos últimos 5 (cinco) anos, ampliação, reforma ou modernização de suas capacidades de processo de tratamento?

3- Qual é o tipo de processo de tratamento de esgoto utilizado nestas ETEs (por exemplo, tratamento primário, secundário, terciário; sistemas de lodos ativados, reatores anaeróbios, lagoas de estabilização, filtros biológicos, etc.)?

4- Qual a eficiência média de remoção de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), DQO (Demanda Química de Oxigênio), sólidos suspensos totais, nutrientes (nitrogênio, fósforo) e



coliformes termotolerantes, considerando-se as medições realizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses? Devendo anexar à resposta, tabelas e relatórios técnicos consolidados.

5- O efluente tratado lançado no Rio Paraibuna pelas ETEs em questão atendem integralmente aos padrões de lançamento estabelecidos pela legislação ambiental vigente, em especial as normas do CONAMA e do órgão ambiental estadual (SEMAD/FEAM/IGAM, conforme o caso)?

6- Encaminhar Cópia resultados de análises laboratoriais do efluente tratado das ETEs (antes do lançamento no Rio Paraibuna) dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contendo os seguintes parâmetros:

- a) DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio);
- b) DQO (Demanda Química de Oxigênio);
- c) Sólidos suspensos totais;
- d) pH;
- e) Oxigênio dissolvido;
- f) Coliformes termotolerantes;
- g) Detergentes/tensoativos, quando houver medição;
- h) Outros parâmetros eventualmente monitorados;

7- Houve, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ocorrências de falhas operacionais, sobrecarga, interrupções de funcionamento ou manutenção corretiva emergencial nas ETEs que pudessem ter contribuído para o aumento de odores ou piora da qualidade do efluente?

8- Existem, nas referidas ETEs, sistemas de controle de odores (como coberturas de tanques, filtros de carvão ativado, lavadores de gases/"scrubbers" ou outras tecnologias)? Em caso afirmativo, quais são esses sistemas e qual a frequência de manutenção e inspeção dos mesmos?

9- A CESAMA tem registro formal de reclamações de moradores do entorno relativas a mau cheiro/odor de esgoto nas regiões das ETEs localizada próximo ao bairro Granjas Bethel e Barbosa Lage, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses? Caso positivo, quantas reclamações foram registradas e quais medidas foram adotadas em cada caso?

10- A CESAMA tem conhecimento da formação de espuma no Rio Paraibuna na região a jusante da ETE (próximo ao bairro Grajaú/Bethel)?

11- Caso a resposta da pergunta 11 seja afirmativo ou positivo, já foram realizadas vistorias ou estudos específicos para identificar as causas dessa espuma? Favor informar:

- a) Se foram encontradas não conformidades no efluente da ETE;
- b) Se há presença de outras fontes poluidoras na região (ligações clandestinas, despejo



industrial, escoamento de águas residuárias não tratadas etc.);

c) Quais medidas corretivas ou preventivas foram ou estão sendo adotadas.

12- As ETEs (Barbosa Lage e Granjas Bethel) em questão estão sujeitas a licenciamento ambiental ou alguma forma de autorização/controle por órgão ambiental estadual ou municipal?

a) Órgão licenciador;

b) Qual o número e data da licença ambiental em vigor;

c) Quais as condições e exigências específicas relacionadas à qualidade do efluente e ao controle de odores.

13- Com qual frequência são realizados o monitoramento do efluente tratado e o acompanhamento das condições do Rio Paraibuna na área de influência das ETEs? Há monitoramento a montante e a jusante do ponto de lançamento? Devendo encaminhar cópia dos relatórios de monitoramento ambiental das ETEs referentes aos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Os documentos devem ser apresentados exclusivamente em formato digital e organizados por ordem cronológica, de modo a permitir adequada análise técnica e comparativa da execução contratual.

Palácio Barbosa Lima, 4 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

